

## EDITAL Nº 002/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do **PROJETO WISEFI - 62020**, conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para vagas de bolsista remunerado, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea da Desenvolvimento de Software, nos termos deste Edital.

### 1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados ser o definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e testes no  mbito do projeto, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1. S o dispostas vagas para discentes (n veis de gradua o ou p s-gradua o em andamento) e para pesquisadores visitantes (n veis de gradua o ou p s-gradua o concluída), bem como cadastro de reserva

2.2 As vagas consideradas neste edital contemplam as necessidades do referido projeto, assim como, eventuais necessidades que possam surgir de projetos sob a mesma coordena o, cabendo ao coordenador administrar tal demanda e alocar os candidatos aprovados nos respectivos projetos.

### 3. DA REMUNERA O E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remunera o a ser recebida pelos bolsistas ser  definida com base no perfil e nos n veis de forma o dispostos na tabela do item 3.2.

3.2. A distribui o dos perfis das vagas e suas cargas hor rias se dar  conforme a tabela a seguir:

Perfil	N�vel	Remunera�o	Carga Hor�ria Semanal	Vagas
<b>DESIGNER (UX/UI)</b>	Gradua�o (em andamento)	R\$ 3.000,00	30h	<b>01 (CR)</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO INTEGRADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

---

	Pesquisador Visitante (graduação ou pós-graduação concluída)	R\$ 3.000,00		
--	--	--------------	--	--

3.3. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano, a contar a partir da data de publicação da ata de resultados, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata, no ato da convocação.

4.3. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil, destinada na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **17 de outubro de 2023 até às 23h55 do dia 22 de outubro de 2023** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário:  
<https://forms.gle/QPLawDHAgdsbujkA7>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de currículo Vitae ou Lattes;
- b) declaração de vínculo com o curso (estudante);
- c) diploma, certificado de conclusão e/ou histórico escolar (pesquisador visitante).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado na data provável de **23 a 27 de outubro de 2023** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

6.1.1 Etapa 1: Avaliação dos documentos da inscrição (**na data provável de 23 a 24 de outubro de 2023**).

6.1.2 Etapa 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (**na data provável de 26 a 27 de outubro de 2023**).

6.2. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pela coordenação do projeto, que entrará em contato com o candidato via correio eletrônico (*e-mail*).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 31 de outubro de 2023**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem classificatória, observado o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente edital tem validade de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses a critério da coordenação, a contar a partir da data de publicação da ata de resultados.

9.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 17 de outubro de 2023.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior  
Coordenador do Projeto

**WISEFI - EDITAL N° 002/2023**

**ANEXO I**

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS**

**PERFIL: DESIGNER (UX/UI)**

<b>Atividade</b>	Realizar atividades de concepção, projeto e desenvolvimento de interfaces para sistema web; Projetar componentes gráficos reusáveis com base em estilos definidos pelo financiador do projeto; conhecimento nas ferramentas; Planejar e executar testes de usabilidade utilizando técnicas e ferramentas modernas; Apoiar à equipe do projeto durante o desenvolvimento do front-end do sistema Web; Atuar no discovery de novas demandas junto ao gerente de projetos e cliente para desenvolvimento de novas funcionalidades.
<b>Nível</b>	Graduação ou Pós graduação
<b>Perfil e competências esperados para o candidato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: Graduação ou pós graduação concluídas ou em andamento em Design, Computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: Conhecimento avançado e experiência prática em Design de interação e arquitetura da informação, ferramentas de design UX (Adobe Photoshop, Adobe XD, Adobe Illustrator, Sketch, Figma, Maze), Design Thinking; Conhecimento.</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>	O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades relacionadas ao design e experiência do usuário do referido projeto.